



## **ATA Nº 1/2019**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, no Auditório da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior, sob a presidência de António Manuel Silva Arribança. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Carlos Jorge Coelho Neto e Maria Eugénia de Jesus Reis, respetivamente Primeiro e Segunda Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Rio Maior fez-se representar pela Presidente, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais. Assistiram também à presente sessão os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Luis Filipe Santana Dias, João António Lopes Candoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Miguel Filipe da Silva Santos e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

#### **----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----**

----- Nos termos da alínea j) do número 1 do Artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal, foi justificada a falta dos deputados Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, António Carlos e Silva Antunes Figueiredo, Filipe Montez Coelho Madeira, Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira e Mário João das Neves Flores, procedendo-se à respetiva substituição. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos, verificando-se a existência de quórum (29 presenças), o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos da presente sessão (anexo 1). -----

#### **----- Presidente da Assembleia Municipal -----**

----- Lembrou que se por tratar de sessão extraordinária apenas haverá lugar aos períodos da ordem do dia e da intervenção do público, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 35º do Regimento deste órgão. Passou de imediato à leitura da convocatória e ordem de trabalhos. -----

----- Informou ainda que falou dos líderes de bancada para que os pontos I a III pudessem ser apresentados e discutidos em conjunto e votados em separado, tal como os pontos IV a XIV, já que se trata das mesmas matérias, que deram a sua anuência e colocou à consideração de todos os membros presentes esta proposta. A proposta foi aceite por unanimidade dos membros presentes. -----

#### **----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **----- ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO -----**



----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Procedeu à leitura da ordem de trabalhos e de seguida deu a palavra à Presidente da Câmara para apresentação dos pontos I a III. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes e apresentou os pontos em causa dizendo que se trata, mais uma vez, de deliberar sobre o reconhecimento público do interesse público de várias explorações no âmbito dos processos de regularização previsto por lei. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Após a apresentação dos pontos, abriu as inscrições para intervenção dos membros da Assembleia Municipal nos pontos I a III. -----

----- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Não havendo inscrições para intervenção sobre os pontos em discussão, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-os à votação os pontos separadamente. -

----- **Ponto I – Certidão de Reconhecimento de interesse Público Municipal na regularização de atividade pecuária no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, sita em Fonte Longa - Freguesia de Alcobertas - Processo n.º 152/2017** -----

----- A proposta de deliberação é no sentido de reconhecer o interesse público municipal na regularização da ampliação das instalações da exploração pecuária sita em Fonte Longa, Freguesia de Alcobertas, em nome de Manuel Lopes Seabra, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com 21 votos a favor e 8 abstenções dos Deputados Municipais Inês Guerra Vargas, Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Susana Carla Alves Franco, Jorge Henrique Marcelino Paiva, Diana Cristina Frazão Nogueira e do Presidente de Junta da Freguesia de Arroquelas (29 presenças). -----

----- **Declaração de Voto do Deputado António Manuel da Silva Moreira** que se transcreve na íntegra: -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----



----- “Eu abstive-me por ter dúvidas quanto à legitimidade da expansão desta exploração, nomeadamente em relação à posse dos terrenos para onde se vai expandir esta exploração.” -----

----- **Declaração de Voto do Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas** que se transcreve na íntegra: -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “Só para fazer uma pequena explanação relativamente à minha abstenção e relativamente a este assunto, única e exclusivamente por ele estar em relação direta com o que tem sido a prática na freguesia que eu represento Temos tido, de facto, uma série de situações que têm a ver com tudo aquilo que está envolvido nestas aprovações, portanto nada nos move contra os elementos, nem contra os termos que são apresentados, somos sensíveis às questões socioeconómicas, percebemos claramente qual é a lógica, mas permite-nos dar só aqui dois ou três traços relativamente àquilo que pensamos sobre este assunto. Nós pensamos que só há uma perceção clara da dimensão destas decisões quando confrontados empiricamente com os locais, ou seja, é no local que nós temos a perceção exata do que é que se passa e da dimensão que pode ter ou não este tipo de decisões, de maneira que a Assembleia está sempre, de certa maneira, “protegida” pelas paredes do edifício do Município e eventualmente enquanto não sair para o terreno, de uma certa maneira, para ter uma perceção clara do que é que significam estas decisões *à posteriori*. Nós temos tido um cuidado imenso em lidar com ambos os atores ou os sujeitos, aquelas pessoas ou que atuam ou que representam estas entidades, temos a noção que o impacto inicial vai sempre de alguma desconfiança mútua, não é fácil introduzir aqui razoabilidade e bom senso nas discussões em torno ou dos maus cheiros ou da dimensão das explorações ou do sentido a que estas estão, de certa maneira, votadas, já que o tempo e a natureza das coisas vai depois alterando e nós sabemos, ainda à dias houve uma das suiniculturas que foi objeto de uma multa considerável, não muito longe de nós, e nós temos isso na freguesia. De maneira que esta é uma área que vai continuar a ser trabalhada, pegada com pinças e, de certa maneira, o que queríamos transmitir é que da minha sensação quando leio os documentos e quando sou confrontado no terreno com a realidade das explorações, há aqui de facto um hiato na perceção que temos das consequência e depois dos resultados, nós temos ali na nossa freguesia uma série de explorações, os termos são semelhantes àqueles que são utilizados, falamos com as pessoas, com os proprietários, com os



representantes, mas mantém-se na mesma todo este dilema, ciclicamente. E depois, a par deste, outros, mas isso a seu tempo virão, nomeadamente a questão das madeiras e a questão da floresta. Mas no caso das explorações, fazer aqui voto de que nós temos tido muito cuidado, mas ao mesmo tempo muita dificuldade em trabalhar, isto em termos concretos e que de certo modo tenham já tido repercussões na melhoria das condições de vida das pessoas, de tempos a tempos o vento vira, o cheiro regressa e as situações mostram que depois regressamos ao início. Só esta breve comunicação, que é mais um desabafo, relativo ao facto de eu me sentir com alguma dificuldade em votar que não fosse pela minha posição de algum cuidado e alguma exposição daquilo que eu entendo que é uma matéria que diz respeito a todos, mas sobretudo a quem está no local.” -----

----- **Ponto II – Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização de unidade extrativa e transformadora no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual sito em Senhora da Luz – Freguesia de Rio Maior – Processo N.º 9/2019** -----

----- A proposta de deliberação é no sentido de reconhecer o interesse público municipal na regularização das unidades extrativa e transformadora, sita em Senhora da Luz, Freguesia de Rio Maior, em nome de VAC, Minerais, S.A., nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25º do D.L. n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo D.L. n.º 199/2015, de 16 de setembro. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com 21 votos a favor e 9 abstenções dos Deputados Municipais António Manuel Silva Arribança, Inês Guerra Vargas, Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Susana Carla Alves Franco, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira (30 presenças). -----

----- **Declaração de Voto do Deputado António Manuel Silva Arribança** que se transcreve na íntegra: -----

----- “A minha abstenção é apenas por conflito de interesses, dado que a sociedade de advogados em que trabalho, trabalha para a VAC, Minerais, S.A.” -----

----- **Declaração de Voto do Deputado António Manuel da Silva Moreira** que se transcreve na íntegra: -----



----- “Eu abstive-me por ter dúvidas quanto à legitimidade da expansão desta exploração, nomeadamente em relação à posse dos terrenos para onde se vai expandir esta exploração.” -----

----- **Ponto III – Reconhecimento de Interesse Público Municipal na legalização de ampliação e proposta de ampliação de instalações de armazenagem no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual, sito em Marinhas do Sal – Freguesia de Rio Maior – Processo N.º 234/2017** -----

----- A proposta de deliberação é no sentido de reconhecer o interesse público municipal na legalização da ampliação e proposta de ampliação das instalações, sita em Marinhas do Sal, Freguesia de Rio Maior, em nome Cooperativa Agrícola dos Produtores de Sal de Rio Maior, CRL, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25º do D.L. n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo D.L. n.º 199/2015, de 16 de setembro. -----

----- O Deputado Municipal José Casimiro Fróis Ferreira ausentou-se durante a votação deste ponto por estar impedido de o votar. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com 22 votos a favor e 7 abstenções dos Deputados Municipais Inês Guerra Vargas, Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira (29 presenças). -----

----- **Declaração de Voto do Deputado Filipe Vicente Martins** que se transcreve na íntegra: -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Sobre estes três pontos, aliás eu faço a declaração de voto relativamente aos três pontos e o meu sentido de voto, votei a favor no primeiro, abstive-me no segundo e no terceiro. Já lá vai o tempo em que metade desta sala abandonava a sala para não votar, pelo menos já não acontece isso, parece-me que já se percebeu o espírito do que está aqui em causa. O que está aqui em causa efetivamente, neste regime excecional de regularização de estabelecimentos industriais que não tenham título de utilização, a bondade desta lei veio permitir que essas unidades pudessem ser licenciadas e depois de licenciadas passava a respetiva licença de exploração. O que nós estamos aqui a deliberar não é licenciar essas unidades, essas industrias, nós o que estamos é a dizer que tem parecer favorável para essa legalização.



Contrariamente ao que me chegou a ser dito aqui em outras deliberações desta natureza, alguém me chegou a dizer aqui que eu estava a licenciar uma coisa que era ilegal e que a pessoa em causa tinha pago as licenças todas, teve que licenciar tudo e só depois disso é que foi autorizado, eles deviam ter feito o mesmo, como não fizeram o mesmo isto não é justo. Mas não é isso que está aqui em causa, o que está aqui em causa efetivamente, porque depois estas entidades vão ter que cumprir todo o formalismo de licenciamento, nós não estamos a licenciar coisa nenhuma e é bom, realmente, que se entenda isto, e é nesta perspetiva que eu relativamente à primeira, que é uma agropecuária que existe há vinte e cinco anos, tem efetivamente algumas pessoas que vivem daquela unidade pecuária, o parecer técnico dos técnicos da câmara é de que aquilo tem condições para ser licenciado, se tem condições para ser licenciado, porque é que não havemos de o fazer? Não basta depois só este parecer, depois tem que ter parecer de uma série de organismos para aquilo ser licenciado. Relativamente ao ponto II e III eu absteve-me por uma razão muito simples, já o ponto II, relativamente à pedreira Sr.<sup>a</sup> da Luz que fica no Alto da Serra, não sabia que se chamava Sr.<sup>a</sup> da Luz, esta pedreira já foi objeto de apreciação em 2004, 2010 e 2012. Dá-me ideia que estão a mandar com o barro à parede a ver se ele cola, e até agora ainda não colou, razão pela qual eu me absteve, pareceu-me que não tem enquadramento no espírito desta lei. Relativamente aos armazéns de sal das salinas vem pedir uma ampliação, está previsto na lei, sim senhor, também a ampliação destas unidades, mas parece que as obras já estão feitas, está-se a pedir uma ampliação de uma coisa que já está ampliada? Não faz sentido. É nesta medida que eu me absteve porque eu não compreendi o enquadramento legal destas duas situações.” -----

----- **Declaração de Voto do Deputado António Manuel da Silva Moreira** que se transcreve na íntegra: -----

----- “A minha declaração de voto subscreve a parte final relativa ao terceiro ponto do meu camarada de bancada Filipe Vicente, sobre o último ponto subscrevo essa parte da declaração de voto.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Informou que nos pontos que se seguem o que está em causa é a deliberação, pela Assembleia Municipal, da transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais ao abrigo de diversas disposições legais. De seguida deu a palavra à Presidente da Câmara para apresentação dos pontos IV a XIV. -----



----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Iniciou por dizer que antes da tomada de decisão na Câmara Municipal teve a oportunidade de reunir com todo o executivo municipal onde apresentou aquela que era a sua sensibilidade para esta matéria. Depois dessa reunião teve oportunidade de partilhar com o Presidente da Assembleia Municipal a intenção de reunir com os líderes das bancadas para abordar a questão, o que aconteceu, e, por isso, o que foi presente a reunião da Câmara e que se submeteu à Assembleia não é novidade para ninguém. -----

----- Disse que a sua posição sobre esta matéria é pública e que é completamente a favor porque considera que quem está mais próximo, neste caso as autarquias locais, conhecem melhor, sabem quais são as prioridades de intervenção, fazem-no com menos encargos quer financeiros quer de recursos humanos e que quando esta delegação for definitiva em 2021, as comunidades estarão melhor servidas com as autarquias locais a desempenhar estas competências que, até então, são do poder central. -----

----- Referiu que está no seu último mandato na vida autárquica e que hoje, de cabeça erguida e de consciência tranquila, pode afirmar que deixa a autarquia bem melhor do que encontrou e que é nessa gestão responsável que quer continuar também nesta matéria, considerando que aceitar competências com falta de clarificação na forma como serão desempenhadas, desenvolvidas e executadas no território, não seria uma atitude condicente com esse tipo de gestão. Salientou que esta questão não é, a seu ver, partidária, até porque o pacote da descentralização foi assinado pelo Governo e pelo Partido Social Democrata (PSD), mas sim uma questão de gestão e de assumir responsabilidades que competem ao poder central à pressa e sem haver a clarificação necessária de tudo o que isso acarreta para as autarquias e também para as comunidades intermunicipais. -----

----- Relativamente aos pontos que vêm para deliberação, referiu aquele que diz respeito à delegação para a comunidade intermunicipal no âmbito dos fundos comunitários informou que foi uma posição concertada entre os municípios no que diz respeito à gestão dos mesmos, no sentido de haver uma gestão integrada e solidária na sub-região da Lezíria do Tejo através do conjunto dos municípios que a integram, fazendo uma avaliação das necessidades de cada território a fim de fazer prevalecer os superior interesses da sub-região como um todo. -----



----- Disse ainda que nesta questão da delegação de competências, já no anterior Governo, o Município de Rio Maior esteve em vias de aceitar a delegação na área da saúde, o que depois não se veio a concretizar por razões diversas, mas que, por essa razão, há todo um trabalho de caracterização do território e das necessidades já elaborado, que facilitará quando o diploma for publicado. Disse que para os próximos diplomas setoriais a ser publicados, nomeadamente a educação, a saúde e a cultura, já existe trabalho feito, situação que não existia para estes que agora foram presentes à Assembleia Municipal. Acrescentou que quando fala de preparação já nem sequer está a falar do pacote financeiro, mas sim da necessária reestruturação dos serviços que terá que acontecer a fim de se conseguir aceitar estas competências e, por isso, a proposta de não aceitar a delegação neste momento, o que muito lhe custa, especialmente no que respeita ao património do Estado sem atividade, mas a obrigatoriedade de existir um estudo de sustentabilidade e um objetivo o património que passaria para o município, inviabiliza que se possa receber essa competência porque é um trabalho que não está feito ainda. -----

----- Terminou dizendo que esta discussão é da Assembleia, que é este o órgão que tem a legitimidade para se poder pronunciar e deliberar sobre o assunto, que tiveram a oportunidade de reunir com os líderes das bancadas e que, neste momento não haverá muito mais esclarecimentos a prestar e, se os houver, está inteiramente disponível. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Após a apresentação dos pontos, abriu as inscrições para intervenção dos membros da Assembleia Municipal nos pontos IV a XIV. -----

----- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS** -----

----- **Deputado Filipe Vicente Martins**-----

----- Começou por dizer que não se trata de um assunto novo e concorda com as palavras da Presidente da Câmara no sentido em que este é um anseio antigo de qualquer autarquia e considerou esta delegação como algo bom para todos porque a gestão de proximidade é sempre melhor e, nessa medida, entende que o Município de Rio Maior devia, já no imediato, aceitar estas transferências e adaptar-se gradualmente já dentro deste processo e mais facilmente assimilar estas transferências. Afirmou que aceitar já todas as delegações seria a decisão certa e que, conforme estipula a lei quadro, os recursos serão adequados às transferências e será gradual. Considerou ainda que aceitar esta transferência poderá facilitar a gestão de



recursos e lembrou, por exemplo, os edifícios do Estado ou parte deles como acontece com aquele onde se encontra o Palácio da Justiça a funcionar em parte e a parte restante está sem utilização. -----

----- **Deputada Cristina Maria Carrilho Ferreira**-----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que este processo de descentralização de competências é para estar implementado até ao ano de 2021, e nesse sentido questionou o Executivo sobre qual é o plano que tem para chegar até essa altura com este processo concretizado, não esquecendo, obviamente, a complexidade do assunto e o impacto que vai ter na vida autárquica. Acrescentou ainda que implementar todas estas transferências sem conhecer fatores tão importantes como o financiamento das mesmas e tudo em simultâneo será difícil para qualquer autarquia. -----

----- **Deputada Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Relativamente à Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, a Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e alteração da Lei do regime financeiro das autarquias e das entidades intermunicipais, a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, aprovadas no final de sessão legislativa, disse que estas confirmam a consignação de subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e sobretudo à resposta aos problemas das populações. Considerou que não pode deixar de ser considerado o conjunto de riscos associados à legislação em vigor, nomeadamente a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais, o inerente risco dessa transferência poder ser lida como um mero alijar de responsabilidades do Estado, a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais, a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, rigor das finanças públicas e o afastamento do excessivo do Estado em áreas específicas em que seja essencial o seu papel. -----

----- Afirmou que, por si só, o reconhecimento público destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na lei, acrescentando que em praticamente todos os domínios apenas são transferidas competências de mera execução, o que coloca as autarquias numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do poder



central e multiplica as situações de tutela à revelia da constituição, contribuindo para corroer a autonomia do poder local. -----

----- Salientou que o carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu a esta lei teve expressão no próprio debate de aprovação do Orçamento do Estado para 2019, no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização das transferências de competências. Considerou que não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de lei sobre o fundo financeiro de descentralização, que remetia abusiva e ilegalmente para diplomas do governo a afetação dos meios financeiros, tenha sido eliminado, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo em decidir os montantes a transferir para o exercício das competências. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, disse que isto, por si só, justifica que o município deva rejeitar a responsabilidade relativa às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros. -----

----- Continuou dizendo que a lei prevê que a transferência em cada área resultará de decretos lei, aprovados em Conselho de Ministros e estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual, o que confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das Assembleias Municipais comunicando a sua opção à DGAL e que, a partir de 1 de janeiro de 2021, a lei considera transferidas todas as competências. -----

----- No entender da Coligação Unitária Democrática (CDU) a apreciação geral sobre o processo, o conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações só descortináveis com a publicação de cada um dos decretos lei, como aconteceu agora, deviam ter conduzido a que, responsabilmente, e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse, desde logo, a assunção das novas competências. -----

----- Por fim, disse que atendendo aos considerandos citados a posição da CDU é rejeitar a assunção em 2019 e em 2020 das competências transferidas por via dos decreto lei setoriais que agora são apresentados e reclamar o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação de regiões administrativas, a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações, o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, que consideram requisitos indispensáveis para



o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos. -----

----- **Deputada Sofia Alexandra Aleixo Marquês da Cruz Cardoso** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que o CDS – Partido Popular (CDS-PP) é favorável ao processo de descentralização, entende que este apresenta graves fragilidades relativamente à forma como as mesmas estão a ser implementadas, nomeadamente no que diz respeito à garantia de financiamento do mesmo. Disse que o CDS-PP tem como objetivo salvaguardar que o exercício dessas competências pelo poder local não comporta aumento da despesa pública e considera que o Governo deverá, primeiramente, esclarecer e remeter às autarquias e entidades intermunicipais toda a informação necessária sobre tais funções, respetivas competências e o seu apoio financeiro. -----

----- Face ao exposto, indicou que o CDS-PP apenas pode votar contra a aceitação da transferência das competências para a autarquia, não obstante considerar que as competências a atribuir às entidades intermunicipais devem ser discutidas e acordadas entre as mesmas votando assim favoravelmente esses pontos. -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que a sua abordagem a este assunto é essencialmente do ponto de vista da autarquia junta de freguesia dizendo, desde logo, que, tal como maior parte dos intervenientes, a descentralização é, por si só, importante e muito necessária no sentido de aliviar o peso do Estado na população e na organização. Considera que a solução para efetivamente pela descentralização para o poder local, mas que, não obstante a bondade da matéria, as coisas têm que ser levadas do princípio ao fim e respeitar, acima de tudo, os prazos definidos para o efeito e não ao arrepio de processos eleitorais ou intenções políticas. -----

----- Afirmou que este processo tem que decorrer em consonância com quem está no terreno e admirou-se com a quantidade de competências matérias em simultâneo que o Estado quer transferir para as autarquias quando, em sua opinião, este processo tem que ser gradual e que foi esse o acordo assinado e firmado com as entidades que representam as autarquias com o Governo. Reafirmou que esta transferência tem que ser gradual e feita com cuidado e com recursos e organização. Disse que é óbvio que



que o envelope financeiro é extremamente importante porque não se pode onerar ainda mais as contas das autarquias e essa é, talvez, a principal questão neste assunto. Referiu que inicialmente constava da alteração à lei do financiamento a introdução de um fundo de financiamento para a descentralização, mas que, infelizmente, na Assembleia da República essa parte do diploma não chegou a vingar, e sem fundo de financiamento não se conseguirá fazer com sucesso e de forma gradual essa descentralização. -----

----- Continuou dizendo que correspondendo aquilo que é o seu mandato, que é representar da melhor forma possível e com responsabilidade as pessoas que o elegeram, não podia estar mais de acordo com a posição que a Associação Nacional de Municípios Portuguese tomou e que foi pública, no sentido de exigir ao Governo e aos partidos políticos com assento na Assembleia da República que clarifiquem qual o procedimento legal que garante o financiamento do processo de descentralização em curso, devendo esta clarificação ser efetuada antes da publicação e entrada em vigor dos restantes decretos lei setoriais. Considerou que, efetivamente, sem este fundo de financiamento estar esclarecido e a forma como o financiamento deve ser feito, obviamente, não se pode, de forma responsável, aceitar competências. -----

----- Deu conhecimento que a Junta que Freguesia a que preside fez questão de se pronunciar e deliberar sobre a matéria, dando conhecimento da sua orientação para que a Assembleia de Freguesia se pronuncie porque, este é um assunto de enorme importância e que terá que ser comunicado através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) qual a decisão relativamente a esta transferência independentemente de qual seja e que ficará para o histórico e até para defesa do órgão que aceita ou que não as aceita no futuro. -----

----- Terminou dizendo que considera que caberá ao Governo da República e acima de tudo aos partidos que representam as populações na Assembleia da República, clarificar este processo e aprovar as condições que permitam aos eleitos locais assumir estas competências com responsabilidade para que não se repitam erros passados que podem vir a lesar as populações que representam. -----

----- **Deputada Anabela da Costa Azenha** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- Afirmou que na sua opinião pessoal seria de aceitar a delegação de competências mesmo que não na sua totalidade e pareceu-lhe muito estranho não se aceitar sequer de forma gradual e que a Câmara se encoste simplesmente à



comunidade intermunicipal e aceite apenas a delegação para o turismo e para os fundos comunitários. -----

----- Em sua opinião a gestão responsável não justifica tudo e dizer que gestão responsável é não ver mais além, e limitar-se a pequenas alterações e obras, não ter mais ousadia, não ter mais competência, não ter visão, não ter mais ambição, deixa de ser uma gestão responsável e passa a ser falta de visão e de qualidades para o cargo que se ocupa. Para a própria, ter vontade e não aceitar é um contrassenso e que se exige mais a quem se propõe a dirigir uma autarquia mais. -----

----- Lembrou que a Presidente da Câmara disse que a Câmara não está preparada para aceitar estas transferências, mas, em seu entender, poderia fazê-lo gradualmente como a própria lei permite para se ir inteirando. -----

----- **Deputada Inês Guerra Vargas** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que o processo em curso configura uma verdadeira perda de oportunidade para se fazer um verdadeiro processo de transferências para as autarquias com todas as vantagens, ganhos de eficiência e a desburocratização que reverteria a favor dos cidadãos. Afirmou que é vontade das autarquias assumir essas competências, porque não há dúvidas de que são quem está mais próximo dos cidadãos, quem detém todas as competências para prestar os melhores serviços, com maior celeridade e muitas vezes com menos custos para o erário público. Referiu que faltava um acordo de fundo sobre o tema, que o acordo existiu, mas que as regras do jogo não foram definidas, ou seja, o Governo vem propor que os municípios assumam novas responsabilidades sem clarificar quanto é que vão receber por fazê-lo. Disse que não entende como é que é possível assumir funções, gradualmente ou não, sem saber que vantagens vão ter os municípios ao assumi-las e correndo o risco de, a curto prazo, as coisas correrem mal o Governo vir dizer que são as autarquias que não conseguem gerir os seus recursos. -----

----- Afirmou que não tem quaisquer dúvidas que quer assumir essas competências e que é sabido que os municípios terão melhores serviços, que se reduzirá a burocracia e o tempo de tomada de decisão, mas também é sabido que sem certezas e sem que o financiamento das competências assumam uma forma concreta e deixe de estar dependente de promessas do Governo, não há condições reais para, em consciência, aceitar este conjunto de competências. -----



Em conclusão, disse que manda a prudência que se estudem os impactos destas medidas nos serviços, nos orçamentos e que no dia em que assumam a executá-las estejam reunidas todas as condições para prestar este serviço de qualidade aos munícipes nas mais diversas áreas e, por isso, pensa que Assembleia deve apoiar a posição assumida pela Câmara sobre estes diplomas e dar também o seu contributo para que, até 2021, o município possa estar em condições de assumir plenamente esta transferência de competências da administração central, mas sempre de uma forma ponderada e sem risco de onerar o orçamento e as contas deste município que tanto custaram a equilibrar. -----

----- Indicou que a bancada da Coligação Juntos pelo Futuro (CJF) não terá outra opção se não votar contra todas as propostas de transferência de competências para os órgãos municipais, esperançados que em breve se possa ter uma efetiva clarificação deste tão importante processo para o município. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Iniciou por esclarecer que gestão irresponsável era aceitar as competências sem estarem previstas no orçamento da Câmara para 2019, sem saber quais os meios financeiros, humanos e técnicos que teriam que ser afetos a cada uma das competências e, não obstante a vontade de o fazer, terão que ser apurados todos estes impactos de forma a conformar os serviços e os recursos às necessidades reais que irão advir da transferência de competências em cada uma das áreas. Acrescentou que a par deste trabalho de diagnóstico será também necessário conhecer as condições de financiamento que as acompanham por forma a dimensionar os serviços e os recursos. Por todas estas razões, afirmou que não pode aceitar a transferência das competências sem, em primeiro lugar, garantir a boa execução das mesmas. Reafirmou que gestão responsável é, a seu ver, aceitar as competências quando houver condições efetivas para isso. -----

----- Acerca do edifício do Palácio da Justiça, ou a parte dele que está em desuso, informou que a Câmara se encontra neste momento em conversações para a realização de um protocolo em que as partes não utilizadas possam ser geridas pelo município. -----

----- Sobre a falta de visão que lhe foi apontada respondeu que a opinião da população é diferente e a mesma tem sido reconhecida pelos riomaiorenses. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----



----- Antes de dar continuidade aos trabalhos disse, claramente, que considera este processo uma hipocrisia política do PS e do PSD, por igual, porque efetivamente é dar por um lado e tirar por outro, mas em termos de imagem pública, para o cidadão, é o Estado que está disponível para transferir competências e, no final, vai dizer que os autarcas é que não quiserem recebê-las. -----

----- Terminadas as intervenções e esclarecimentos sobre os pontos em discussão, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-os à votação separadamente. -----

----- **Ponto IV – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres)** -----

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra dos Deputados Municipais Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Susana Carla Alves Franco, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 13º do mesmo diploma. -----

----- **Ponto V – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo)** -----

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra dos Deputados Municipais Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Susana Carla Alves Franco, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do mesmo diploma. -----



**----- Ponto VI – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística) -----**

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e seis votos a favor, três votos contra dos Deputados Municipais António Manuel Silva Arribança, Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa e Liliana Marques Alonso e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas (30 presenças), dar o seu acordo prévio à transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 99/2018, de 27 de novembro, no ano de 2019, para a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos do artigo 4º do mesmo diploma. -----

**----- Declaração de Voto do Deputado António Manuel Silva Arribança** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considero isto é uma hipocrisia política e eu não alinho em hipocrisias, portanto é uma questão de consciência.” -----

**----- Ponto VII – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação) -----**

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra dos Deputados Municipais Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Susana Carla Alves Franco, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 100/2018, de 27 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 14º do mesmo diploma.. -----

**----- Ponto VIII – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça) -----**

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra dos Deputados Municipais Anabela Costa Azenha,



António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Susana Carla Alves Franco, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arrouquelas (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 10º do mesmo diploma e informar a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que esta autarquia não dá o seu acordo prévio à transferência das competências previstas no mesmo diploma, para aquela entidade intermunicipal. -----

----- **Ponto IX – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento)** -----

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e seis votos a favor, três votos contra dos Deputados Municipais António Manuel Silva Arribança, Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa e Liliana Marques Alonso e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arrouquelas (30 presenças), dar o seu acordo prévio à transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, no ano de 2019, para a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos do artigo 4º do mesmo diploma. -----

----- **Declaração de Voto do Deputado António Manuel Silva Arribança** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considero isto é uma hipocrisia política e eu não alinho em hipocrisias, portanto é uma questão de consciência.” -----

----- **Ponto X – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários)** -----

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra dos Deputados Municipais Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Susana Carla Alves Franco, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de



Arrouquelas (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 6º do mesmo diploma e informar a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que esta autarquia não dá o seu acordo prévio à transferência das competências previstas no mesmo diploma, para aquela entidade intermunicipal. -----

**----- Ponto XI – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão) -----**

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e um votos a favor, sete votos contra dos Deputados Municipais Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Susana Carla Alves Franco, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira e 2 abstenções do Presidente da Junta de Freguesia de Arrouquelas e do Presidente de Junta da União de Freguesias de Azambujeira e Malaqueijo (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 21º do mesmo diploma. -----

**----- Ponto XII – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação) -----**

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra dos Deputados Municipais Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Susana Carla Alves Franco, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arrouquelas (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 17º do mesmo diploma. -----



**----- Ponto XIII – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização) -----**

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra dos Deputados Municipais Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Susana Carla Alves Franco, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 16º do mesmo diploma. -----

**----- Ponto XIV – Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público) -----**

----- Colocada a votação, foi deliberado **por maioria** dos presentes, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra dos Deputados Municipais Anabela Costa Azenha, António Manuel da Silva Moreira, Filipe Vicente Martins, Susana Carla Alves Franco, Maria Inês de Aleluia Gomes Sequeira, Jorge Henrique Marcelino Paiva e Diana Cristina Frazão Nogueira e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas (30 presenças), que seja informada a Direção-Geral das Autarquias Locais que esta autarquia não pretende a transferência das competências previstas no Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, para o ano de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 12º do mesmo diploma. -----

**----- Declaração de Voto do Deputado António Manuel da Silva Moreira que se transcreve na íntegra: -----**

----- “Nós votamos favoravelmente a transmissão de competências porque seria isso, sem hipocrisia, que faríamos se fosse o PS a liderar o Executivo. Nós não compreendemos, pese embora a necessidade de aperfeiçoamento da lei e a necessidade de esclarecimentos sobre o financiamento, que os municípios percam uma oportunidade de afirmar a sua capacidade de gestão do território numa base da proximidade e da operacionalização e percam a capacidade de consubstanciar o



princípio da descentralização, nomeadamente não compreendemos que o município aceite transferências de competências nuns casos e não queira aceitá-los nos outros, que têm menos risco financeiro e que têm mais proximidade aos cidadãos do que o turismo. Isto parece-me, de facto, estar mais próximo dos interesses do poder do que dos interesses das populações, e não é isto que nós revemos no poder autárquico.” ---

----- **Declaração de Voto do Presidente da Junta de Freguesia de Arrouquelas** que se transcreve na íntegra: -----

----- “É a primeira vez que nesta Assembleia eu manifesto publicamente o meu desconforto pessoal perante um assunto, dado que também o discutimos entre o Executivo, nós gostamos de falar destas coisas, embora sem resultados. A escala e a dimensão do território que eu represento não é favorecida ou não permite que nós nos vamos perdendo com a transformação ou a transferência das questões técnicas e transformá-las em questões políticas, dado que isso enviesa um bocado o processo. Portanto aqui o nosso desconforto vem do facto de aceitarmos que se trata de uma questão com alguma complexidade, uma questão tecnicamente difícil de pacificar, percebemos e temos a noção de ambos os lados da questão e que o outro lado do posicionamento tem a ver mais com o cidadão do que propriamente com o eleito local, dado que eu revejo-me muito na posição do Secretário de Estado, antigo elemento ligado ao municipalismo e às autarquias, um homem que eu respeito muito, foi Presidente da Câmara em Torres Vedras durante muito tempo, um trabalho extraordinário, e eu recuso-me, muitas das vezes, a acreditar em determinadas informações, recuso-me a acreditar que o homem esteja, de facto, totalmente errado, assim como outros governantes do Governo, que eu defendo, e dos eleitos do meu país, nomeadamente o Presidente da República, que não foi o meu eleito mas que eu tenho vindo a venerar por diversos motivos e meios e que, fazendo a ligação com a primeira questão, portanto quando nós vemos o Presidente da República popularizar-se com determinadas questões, eventualmente algumas até acicatadas, isso não quer dizer que ele esteja totalmente errado, e o facto de ele tentar perceber ou tomar o pulso à situação por vezes, a mim, convence-me nas suas reais intenções, é claro que eu estou cá para o defender hoje naquilo que ele faz bem e não sou o primeiro a levantar-lhe a mão quando faz mal, porque para errar sou eu o primeiro a ter que reconhecer que o faço. Portanto aqui o meu desconforto vem desta complexa teia de informação que surgiu, e eu quando me quis autonomizar da minha família percebi que a coisa era mais complicada do que o que parecia, não é? Portanto, reclamar



tanta autonomia, responsabilidade, depois quando caiu foi um problema delicado e isso obrigou a ter aqui uma recomposição, que eu vejo que é o que está a acontecer nesta altura e como me perdi aqui no meio das fragilidades que tem a dependência de uma ideia e a experiência do trabalho e as dificuldades que são no terreno e o modo como isso depois pode ser aproveitado para a arena política, fez com que eu tivesse optado de facto pela abstenção porque, para mim, ainda não é claro, de facto, qual é que será o caminho e tendo em conta que a freguesia a qual eu represento, nós debatemos há pouco tempo com as questões do espaço do cidadão e aquilo foi muito complicado, porque nem sempre nós conseguimos fazer aquilo que pretendemos porque há sempre características que nos estão associadas e por vezes uma palavra, um gesto, um ato complica tudo. Portanto a escala é um pouco essa, uma escala de grande proximidade e a distância daqui até ao legislador vai um mundo inteiro de opções e opiniões e isso depois complica um pouco isso tudo. E portanto, era comunicar-vos que, pela primeira vez nesta Assembleia, acabei por me render à abstenção, que é sempre uma zona confortável, e assumo o meu conforto em ficar no “meio da estrada”. Espero não repetir a façanha, assim como espero também que compreendam que nestas posições nós temos que ponderar um pouco qual o posicionamento que temos dado que temos uma população que espera que o contributo seja para a melhoria das suas vidas e aí eu tenho que passar, de facto, uma série de obstáculos que, por vezes, não se compaginam com a componente política da coisa. Portanto eu, desta vez, optei pela via mais fácil, fiquei no “meio da estrada”, espero voltar a ter opinião sobre este assunto quando o estudar melhor e quando tiver na minha freguesia, pelos menos, elementos mais esclarecidos para podermos dar um contributo mais válido.” -----

----- **Declaração de Voto do Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior** que se transcreve na íntegra: -----

----- “No seguimento e na coerência da minha intervenção, assumindo a minha posição enquanto Presidente de Junta que responsabilmente leva por diante a sua tarefa em conjunto com a minha equipa, não podia deixar de ser coerente e não situacionista. A coerência leva-me a fazer e a pensar em função daquilo que vou ouvindo, em função daquilo que vou analisando, em função daquilo que recolho de opinião dos meus pares. O sentido de voto que aqui expressei, conjuntamente com alguns elementos desta assembleia, é exatamente numa questão de responsabilidade e não de situacionismo porque, nesta mesma casa, várias vezes, e noutros fóruns,



ouvi relativamente à delegação de competências da Lei 75/2013, que essa delegação de competências está no terreno, está na prática, nós presidentes de junta e as câmara municipais fazem-na todos os dias e, é engraçado, a incoerência que às vezes, porque ainda há um bocado, eu não me posso esquecer disto, ainda há um bocado aqui falou-se na questão da política, mas às vezes e, infelizmente, a política fala mais alto e, por isso, é que o povo reconhece quem leva as coisas um bocadinho mais a sério e quem tem a responsabilidade de dirigir dinheiros públicos, porque efetivamente se é necessário dinheiro para nós, no nosso caso juntas de freguesia, para fazermos e executarmos as delegações de competências que o município faz e transmite para as freguesias e que, várias vezes, nesta mesma casa, não só do meu partido, de outros partidos, ouvi dirigido ao município de Rio Maior perguntas e questões relativamente ao dinheiro que ía ser transferido e, às vezes, dizerem que o dinheiro não era suficiente, porque nós sabemos que o dinheiro nunca é suficiente, mas faz-me diferença e faz-me confusão quando a política, nestas situações, que têm a ver com as populações, tem a ver com o serviço público, aí sim, faz-me confusão a entrada da política e depois misturarem aqui argumentos, porque efetivamente a responsabilidade e ser coerente é exigir também do Estado seja feita uma transferência gradual, responsável, mas com envelope financeiro. Volto a falar disto, mas com envelope financeiro! Se na Lei 75/2013, esse envelope financeiro acontece, porque é que não há-de acontecer naquilo que se passa em relação à Lei 50/2018?" --

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Nos termos do n.º 7 do artigo 68º do Regimento em vigor, o Presidente da Assembleia Municipal propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente sessão. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes (30 presenças). -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Deu a palavra ao público presente para as intervenções e explicou a condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Assembleia Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----



----- Quando eram dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos, sendo que a ata será apresentada na sessão seguinte para aprovação global e assinada pela mesa. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA:** \_\_\_\_\_

----- **O PRIMEIRO SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA:** \_\_\_\_\_